



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 353/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sítio à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Dezembro de 2022
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 348016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202100025004916; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** A alteração da razão social da contratada para CS BRASIL FROTAS S.A. e reajuste; **VIGÊNCIA:** a partir de 16/12/2022; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.92.80; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00156; **DATA:** 15/08/2022; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 4.792,80.

Protocolo 348063

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202200025083296; **ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro; **VIGÊNCIA:** a partir de 16/12/2022; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.53; **FONTE DE RECURSO:** 17030292; 17520125 e 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00013 (08/12/2022); 00064 (08/12/2022); 00020 (12/12/2022) e 00021 (12/12/2022); **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** Respectivamente, R\$163.744,85; R\$ 68.994,28; R\$45.422,95 e R\$ 315.604,80.

Protocolo 348066

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202211129010167

Interessada: Aparecida Noemia Borges

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6955/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Edson Paula de Freitas. Data do Óbito: 25/09/2022. Pensionista: Aparecida Noemia Borges, companheira, início: 25/09/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6955/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 348108

Referência: Processo nº 202211129009151

Interessado: Benedito Antônio Rocha

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6957/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Diná Ferreira da Rocha. Data do Óbito: 16/09/2022. Pensionista: Benedito Antônio Rocha, viúvo, início: 16/09/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6957/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 348110

Referência: Processo nº 202211129000546

Interessado: Antônio Roberto Ferreira da Silva

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
6959/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Donizetti Alessandro Costa Ferreira. Data do Óbito: 26/10/2021. Pensionista: Antônio Roberto Ferreira da Silva, companheiro, início: 27/01/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 6959/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 348113